

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1228 /2013

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 213.478,85 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.02.00 – Administração Geral

UNID. EXECUTORA:- 02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

FUNÇÃO:- 04 – Administração

SUBFUNÇÃO:- 122– Administração Geral

PROGRAMA:- Gestão Administrativa, Financeira e de Controle

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0002

ATIVIDADE:- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

CÓDIGO DO PROJETO:- 2.002

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90–92 – Despesas de Exercícios Anteriores

VALOR R\$ 169.766,53

FONTE 05 – RECURSOS FEDERAIS

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.02.00 – Administração Geral

UNID. EXECUTORA:- 02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

FUNÇÃO:- 04 – Administração

SUBFUNÇÃO:- 122– Administração Geral

PROGRAMA:- Gestão Administrativa, Financeira e de Controle

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0002

ATIVIDADE:- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

CÓDIGO DO PROJETO:- 2.002

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90–92 – Despesas de Exercícios Anteriores

VALOR R\$ 27.375,00

FONTE 02 – RECURSOS ESTADUAIS

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.02.00 – Administração Geral

UNID. EXECUTORA:- 02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

FUNÇÃO:- 04 – Administração

SUBFUNÇÃO:- 122– Administração Geral

PROGRAMA:- Gestão Administrativa, Financeira e de Controle

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0002

ATIVIDADE:- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

CÓDIGO DO PROJETO:- 2.002

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90–92 – Despesas de Exercícios Anteriores

VALOR R\$ 16.337,32

FONTE 01 – TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 197.141,53 (cento e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) e o valor de R\$ 16.337,32 (dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.01.00 – Chefia do Executivo

UNID. EXECUTORA:- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

FUNÇÃO:- 04 – Administração

SUBFUNÇÃO:- 122– Administração Geral

PROGRAMA:- Gestão Político Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0001

ATIVIDADE:- Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO DO PROJETO:- 2.001

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90–13 – Obrigações Patronais

VALOR R\$ 16.337,32

FONTE 01 – TESOURO

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 06 de Fevereiro de 2013.



Clevoçi Cardoso da Silva
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.



JULIANA SASSO DE SOUZA
Chefe de Gabinete